

664
5363/19

✍

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, através do presidente da CPL infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 833/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de agosto de 2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 5363/2019, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para Execução dos serviços de calçamento em bloquete no Município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, ADJUDICA o objeto supra à empresa:

F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 09.031.512/0001-90), vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$ 386.708,64 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao Poder Executivo Municipal de Paço do Lumiar-MA, representado pelo Prefeito Municipal, o direito de revogar esta licitação ou, por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Paço do Lumiar (MA), em 08 de janeiro de 2020.


Antonio Maciel Pires Borges
PMPL-MA Presidente da CPL
Portaria nº 792/2019



Fis. Nº 665
Proc. Nº 5363/19
Rubrica 8

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR(MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À

Ilustríssima senhora
Anieli Fernanda Nunes Pimentel
Coordenadora de Comunicação Social
Neste.

Assunto: Solicitação de divulgação do adjudicação da licitação pública na modalidade Tomada de Preços Nº 009/2019.

Senhora diretora,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, sirvo-me do presente instrumento para solicitar a gentileza de vossa senhoria, para divulgar a adjudicação da licitação pública na modalidade Tomada de Preços Nº 009/2019 (Processo administrativo nº 5363/2019), tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para Execução dos serviços de calçamento em bloquete no Município de Paço do Lumiar- MA, conforme Contrato de Repasse nº 845655/2017/ CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo., nos seguintes meios de comunicação:

1. Aviso de Julgamento:

1.1. quadro/mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo; e
1.2. sítio oficial deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br).

2. Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar (instituído pela Lei Municipal nº 695/2017)

3. Diário Oficial do Estado do Maranhão;

4. Diário Oficial da União; e

5. Jornal de grande circulação.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ nº 06.003.636/0001-73

Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
Home Page: www.pacodolumiar.ma.gov.br

Fls. Nº 6651
Proc. Nº 5363/19
Rubrica f



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR(MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Tal medida far-se-á necessária para maior transparência nas ações desenvolvidas por esta administração pública municipal, bem como proporcionar a quaisquer interessados, mais acesso às licitações e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados.

Outrossim, após providências das medidas cabíveis, retornar os autos do processo a este setor.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Paço do Lumiar-MA, 8 de Janeiro de 2020


Antonio Maciel Pires Borges
Presidente da CPL



Fls.Nº 666
Proc.Nº 5363/19
Rubrica f

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR(MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
Neste.

Assunto: Solicitação de exame dos atos processuais para manifestação conclusiva sobre a realização de licitação pública na modalidade Tomada de Preços, originada do processo administrativo nº. 5363/2019.

Senhor Controlador Geral,

Cumprimentando- o cordialmente e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em consonância com os decretos municipais pertinentes à matéria, sirvo-me do presente instrumento para encaminhar a Vossa Senhoria os autos do processo administrativo nº 5363/2019 para exame dos atos processuais, análise de sua regularidade, com a respectiva emissão de parecer técnico para conclusão de licitação pública na modalidade Tomada de Preços, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para Execução dos serviços de calçamento em bloquete no Município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar- MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo..

Outrossim, após providências das medidas cabíveis, retornar os autos do processo a este setor.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a Vossa Senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Paço do Lumiar-MA, 9 de Janeiro de 2020


Antonio Maciel Pires Borges
Presidente da CPL

**EMPIE-NIA
EM BRANCO**

